



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2014

Processo Administrativo Nº 072/2014 – Convite nº 005/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

**OBJETO:** “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATADO, em aproximadamente 3,04% (três inteiros e quatro centésimos por cento), e valor de R\$ 4.339,26 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme planilha(s) anexa(s), conforme solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e atestado pelo engenheiro civil do município.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por força deste termo aditivo o valor inicialmente do contrato que era de R\$ 142.712,91 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos), passa a ser de R\$ 147.052,17 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Artigo 65, a § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

Data da assinatura: 12.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2014

Processo Administrativo Nº 072/2014 – Convite nº 005/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

**OBJETO:** “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATADO, em aproximadamente 3,04% (três inteiros e quatro centésimos por cento), e valor de R\$ 4.339,26 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme planilha(s) anexa(s), conforme solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e atestado pelo engenheiro civil do município.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por força deste termo aditivo o valor inicialmente do contrato que era de R\$ 142.712,91 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos), passa a ser de R\$ 147.052,17 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Artigo 65, a § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

Data da assinatura: 12.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**COMBATE  
À VIOLÊNCIA  
CONTRA A  
MULHER!**





EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014

Processo Administrativo nº 27/2014 - Convite nº 02/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2015 a 01 de abril de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 09.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA.

Alcinópolis – MS, 09 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
**JALÉS (SP)** -  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**